CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo

INDICAÇÃO N.º /2025.

1853 / 2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO URBANA NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA VAL PARAÍSO, ENTRE AS RUAS OLIMPIO RIBEIRO E CAMPINENSE, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme fundamentado no art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este a encaminhe ao Poder Legislativo na forma de Mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal De Fortaleza, em outubro de 2025.

Vereador Marcos Paulo - PP
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora

DEP... ...VO
30 OUT 2025

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo

INDICAÇÃO N.º /2025.

AO PROJETO DE LEI N.º /2025.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO URBANA NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA VAL PARAÍSO, ENTRE AS RUAS OLIMPIO RIBEIRO E CAMPINENSE, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de obras de qualificação da praça localizada na Avenida Val Paraíso, entre as Ruas Olimpio Ribeiro e Campinense, no bairro Conjunto Palmeiras, Fortaleza/CE.

Art. 2º O Projeto de Indicação tem por objetivo promover a revitalização do espaço público, com melhorias na pavimentação, iluminação, paisagismo, acessibilidade, instalação de bancos, lixeiras e equipamentos de lazer, de modo a fortalecer a convivência comunitária e a segurança urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal De Fortaleza, em outubro de 2025.

Vereador Marcos Paulo - PP
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo

Justificativa

A praça situada na **Avenida Val Paraíso**, entre as **Ruas Olimpo Ribeiro e Campinense**, no **bairro Conjunto Palmeiras**, é um espaço de convivência comunitária que carece de **intervenções estruturais e paisagísticas** para atender adequadamente aos moradores locais.

A revitalização do local trará benefícios diretos à população, **incentivando práticas de lazer, esporte, cultura e socialização**, além de **contribuir para a segurança pública e valorização urbana da região**.

A proposta se insere no contexto das políticas públicas municipais de **melhoria dos espaços urbanos e fortalecimento da cidadania**, conforme os princípios previstos na **Lei Orgânica do Município** e no **Plano Diretor de Fortaleza**.

Além disso, atende ao princípio da eficiência administrativa, insculpido no **art. 37 da Constituição Federal**, ao assegurar que equipamentos públicos sejam bem cuidados e utilizados de forma contínua pela população e. **Art. 8º,** incisos **I, II, XIV,** da LOM de Fortaleza.

Desta forma, a medida proposta reforça a política pública de **democratização do acesso ao esporte e ao lazer**, tornando-os instrumentos efetivos de inclusão social, cidadania e qualidade de vida, especialmente para crianças, jovens e idosos, público prioritário das políticas esportivas do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal De Fortaleza, em outubro de 2025.

Vereador Marcos Paulo - PP
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora